



Estado do Ceará

# Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

02

LEI Nº 213/77 - Em 18 de abril de 1977

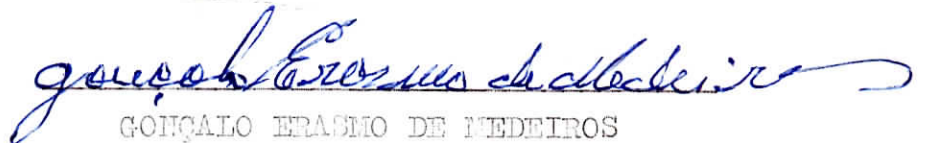
Concede a subvenção que indica e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º -É concedida a Associação Ipueirense de Assistência e Amparo à Saúde, à Maternidade e à Infância - Ambulatório Sebastião Matos, desta cidade, uma subvenção do valor de Cr\$ / Cr\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZEIROS), que será paga ao Presidente da Entidade, em parcelas iguais e consecutivas, a partir do corrente mês de abril.
- Art. 2º -Fica igualmente autorizado ao Prefeito Municipal a abrir / adicional ao Orçamento Vigente, o crédito especial específico para tal fim.
- Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO da Prefeitura Municipal de Ipueiras, em 18 de abril / de 1977.



GONÇALO ERASMO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL

DEC. 388